



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2218, de 14 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23341.001031.2024-06, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30.

FUNÇÃO	NOME	SIAPÉ Nº
Gestor do Contrato	Diovani Peter	3405966
Gestora do Contrato - Substituta	Rita de Cassia Mancilio Fernandes	1344073
Gestor do Contrato - Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Fiscal Técnica	Denise Vergara de Souza Bork	1330930
Fiscal Técnica – Substituta	Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite	2298512

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de fornecimento de cartão de aquisição e gestão de combustível, junto à rede de estabelecimentos credenciados por meio de sistema informatizado para atender à frota de veículos leves e de veículos pesados que compõem o patrimônio do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1572/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/10/2024 16:08:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308465

Código de Autenticação: f883fdd4e3

